



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata Número Dois Mil e Quarenta e Cinco

Aos Nove Dias do Mês de Novembro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete, reuniu-se em sua sala de sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Antonio Ruiz Paloma, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: João Deda, Izolina B. Floriano, Manoel S. Xavier, Bento de Farias, Acir A. K. Pinto, Lisandro A. de Andrade, Cesar A. Leoni, Daniel Coreluk, Osmar Teider, Pedro Mendes de Siqueira, Celso S. Xavier, João Ma da C. Afonso e Pedro F. Bianchini Jr.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo início com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva dos vereadores: Cesar A. Leoni e Bento de Farias.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário, constou o seguinte: Requerimento de autoria do vereador Pedro F. Bianchini Jr, solicitando o envio de pedido de reconsideração ao sr. Prefeito Municipal, quanto ao horário Radiofônico cedido ao Conselho Comunitário, através de sua diretoria. Requerimento de autoria do vereador Pedro F. Bianchini Jr, solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Alexandre da Silveira Mendes. Requerimento de autoria do vereador João Deda, solitiando o envio de oficio a Cooperativa de Lactínicos Curitiba Clac, pedindo informações a respeito da abertura do posto de resfriamento de leite em nossa cidade. Requerimento de autoria do vereador Lisandro A. de Andrade, solicitando envio de oficio ao Executivo Municipal pedindo um novo manilhamento em frente à Casa do sr. Tadeu Mordaski, no capão Bonito. Requerimento de autoria do vereador Daniel Coreluk, solicitando envio de pedido de informação ao Executivo Municipal a respeito da determinação do perímetro urbano do Distrito de Mariental. Ofício do sr. Geraldo Sandrini e família agradecendo voto de pesar inserido em ata pelo falecimento de sua filha Andrei. Ofício do Executivo Municipal em resposta à solicitação do vereador Bianchini sobre o credenciamento de um dentista pelo IPE para atender o funcionalismo público estadual da Lapa. Ofício do Executivo Municipal em resposta ao requerimento do vereador João Afonso sobre o telefone de Palmital de Baixo. Ofício do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa o projeto de lei nº 20/87 que autoriza comodato de área com a Sanepar para instalação de um reservatório de água no Passa Dois (Granja Velha).

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela inicialmente o vereador Pedro F. Bianchini Jr, referindo-se sobre os requerimentos que apresentpu. Disse o vereador Bianchini que o primeiro requerimento trata-se de um pedido de inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Alexandre da Silveira Mendes, pai do sr. Pedro Cordeiro Mendes e muitos outros colegas seus que aquela família tradicional de nossa cidade. O senhor Alexandre, pessoa que passou maior parte de sua vida trabalhando, deixa seus entes queridos, mas não será es



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 02

quecido. A sua família muito fará pelo nosso Município, como já tem feito para o progresso de nossa cidade. Nada mais justo do que lembrar da pessoa do sr. Alexandre e pedir à Deus que o conserve na mansão celeste. Prosseguindo o vereador Bianchini, disse que constou também do expediente um ofício do sr. Prefeito Municipal, referente seu pedido de credenciamento de um dentista através do IPE, para atendimento aos funcionários públicos da Lapa. Congratula-se pela rapidez e presteza do atendimento àquele pedido, que já foi pelo sr. Prefeito dirigido ao IPE e, faz votos que tal solicitação tenha respaldo nas áreas governamentais e que seja a Lapa também beneficiada nesta área que é carente a muito tempo, qual seja um dentista para atender todos os que fazem um desconto em folha de pagamento para o Instituto de Previdência do Estado o IPE. Disse ainda o vereador Bianchini que também entrou com outro requerimento sobre o qual quer agradecer o apoio dos vereadores Pedro Mendes, João Afonso, Celso Xavier, Daniel Coreluk, Cesar Leoni, Osmar Teider que apuseram também suas assinaturas àquele pedido que refere-se ao Conselho Comunitário, entidade criada e constituída com uma diretoria e que já está trabalhando em prol do povo da cidade da Lapa. Este conselho Comunitário é constituído por pessoas de boas intenções e estão juntamente com os vereadores do Município da Lapa tentando dar solução a diversos problemas e diversas necessidades. Inclusive problemas levantados aqui na Câmara Municipal e que algumas vezes necessitam de uma maior divulgação e de um maior apoio da comunidade, de um maior conhecimento, também da comunidade. Através deste Conselho terão mais oportunidade de divulgação e o povo estar mais ao par do que ocorre e dar o seu apoio. Isto porque muitas vezes estes problemas poderão serem agilizados por esse Conselho Comunitário Municipal. Tem um ponto que talvez tenha gerado um atrito, porque há dias passados houve um certo desentendimento entre esse Conselho e alguns vereadores. Mas ele como representante do povo e como pessoa imbuída de um dever cívico, seja ele qual for, em prol do Município e em prol do bem comum, se sentiu assim quase que na obrigação de tentar unir as forças de nosso Município no que diz respeito aos vereadores e a esse Conselho Comunitário, para que lutem unidos, juntos, em benefício do povo, para que não haja separações de pessoas e de trabalho. Porque tem certeza que unidos poderão vencer muitos obstáculos, mas divididos dificilmente vencerão.

Solicitando um aparte o vereador Cesar A. Leoni, disse ao vereador Bianchini que dificilmente costuma se omitir em dar seu apoio aos companheiros desta Casa, mas gostaria de dizer que esse Conselho Comunitário ao fazer suas explanações na Rádio Legendária, ele não faça análise política das atividades dos vereadores desta Câmara e que emita pareceres negativos dos poderes constituídos, como dizem que acontecem. Confessa que raramente escuta a Rádio Legendária, mas soube



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fls 03

que um membro desse Conselho, mais afoito tem decido o pau, inclusive nos vereadores. É lógico que o Conselho Comunitário procura conciliar o desenvolvimento da comunidade, mas é preciso que esse Conselho fique dentro de suas finalidades. A hora que o Conselho Comunitário se arvorar com poderes de decisão, aí a figura muda. Então o vereador Bianchini deve raciocinar sobre isto e deve fazer este alerta para que eles dentro do horário que lhes for cedido, se atenham às finalidades reais do Conselho Comunitário Municipal.

O vereador Bianchini, prosseguindo, agradeceu o aparte do vereador Cesar Leoni e disse que estas palavras deveriam ser por eles ouvidas, pois o vereador tem toda razão. Foi exatamente por este motivo que trouxe o requerimento a esta Casa, para que pronunciamentos como este, fossem registrados e o pessoal do Conselho Comunitário saiba que a Câmara Municipal é um órgão muito mais representativo, e isto não tem dúvida nenhuma, e que pode este pessoal do Conselho estar confundindo um pouco as coisas. É exatamente para isto que está apresentando este requerimento para que as dúvidas sejam solucionadas e para que a União e a compreensão entre todos que trabalham pelo Município surja, enfim. Tem certeza que quem vai ganhar com isto é o povo.

Solicitando um aparte o vereador Lisandro A. de Andrade disse querer parabenizar-se com o vereador Bianchini pelo requerimento apresentado, por ser importante, porque um povo unido nunca será vencido. Endossou o requerimento com sua assinatura, porque também esteve com eles e teve oportunidade de ser eleito para o Conselho, assim como o foi também o vereador Acir. Com esse respaldo que devem estar atentos e respeitar o vereador. Isto porque a luta do vereador não é uma luta de agora, é uma luta de anos e não deve ser pisado. Não é uma luta de uma vitorinha, de um dia ali no grupo, é uma luta de anos a fio. E, o vereador é o legislativo não é o Executivo. Não se poder comparar o vereador com o Executivo, pois se assim o fosse todos os requerimentos estariam atendidos. Trabalha com o Conselho, está junto com eles, mas no seu entender deve haver um respeito para com o vereador, pois foi com muito trabalho e com muita luta que ele chegou até esta Casa.

O vereador Bianchini, agradeceu o aparte e pediu também aos demais companheiros que não assinaram o requerimento que se assim o decidirem ele está à disposição de todos. Espera que todos se unam, não só com o Conselho Comunitário, mas também com todas as pessoas de boa vontade que desejam trabalhar pelo Município.

A seguir usou da palavra o vereador Daniel Coreluk, dizendo que deu entrada com um requerimento de pedido de informações ao Executivo sobre a delimitação do quadro urbano do distrito de Mariental, primeiramente porque de posse do mapa que recebeu do engenheiro da Prefeitura, onde há um esboço das ruas que deverão ser pavimentadas com início em Janeiro



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata Nº 2.045

fls 04

de 88, onde também existe uma delimitação do perímetro urbano, mas não diz para quando foi projetado. Segundo lhe consta este projeto para delimitação do perímetro urbano está em estudos desde 1.983, e está desde esta época o acompanhando. Acha que em cinco anos de estudos nada de concreto foi ainda realizado neste setor. Acha que essa delimitação irá beneficiar o povo de lá. Existem pessoas com as quais teve oportunidade de conversar que pretendem lotear os terrenos na periferia da Rodovia do Xisto e só não fizeram até hoje esperar do esta delimitação. Eles esperam que esta delimitação do perímetro de Mariental traga-lhes os mesmos benefícios que gozam os que moram no perímetro urbano da cidade da Lapa. Ainda o povo de Mariental, na maioria, pensa que já existe este perímetro urbano, mas na realidade ainda não existe. Por aí se nota que o povo está aceitando. Por isto pede informação ao Prefeito e talvez com este pedido, no ano que vem tal delimitação aconteça para benefício do povo de Mariental, que também tem seus direitos.

Com a palavra o vereador Cesar A. Leoni, disse querer referir-se nesta Casa, este vereador que tanto batalhou para que não fosse doada àquela área à Cooperativa de Laticínios, hoje de certa forma sente que sua luta não foi em vão. Isto porque na realidade a Clac não vem cumprindo com suas obrigações junto a Lapa. Quer parabenizar-se com o vereador João Deda por ter apresentado este requerimento de pedido de informação. Parabeniza-se duas vezes por ter partido de um membro do PMDB este pedido. Todos estão sabendo que a Clac recebeu terreno unicamente com obrigação de lá edificar dentro de um prazo estipulado em Lei. Ela realmente cumpriu, edificou na área de tres alqueires e meio que recebeu. Mas não vem cumprindo com o principal que era de lá instalar um posto de resfriamento de leite, e segundo soube, vem arrendando o terreno para plantação de batatas e a Lapa continua sendo lesada em sua proposição inicial. Parabéns portanto ao vereador João Deda pela oportuna entrada deste requerimento nesta Casa.

A seguir usou da palavra o vereador Manoel S. Xavier, dizendo que o expediente do dia estava muito bom, com muitos requerimentos importantes e do interesse de todos. Inicialmente gostaria de pedir ênfase ao vereador Bianchini para associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do senhor Alexandre da Silveira Mendes. Quanto ao outro requerimento do vereador Bianchini que solicita ao executivo municipal que este reconsidere sua posição à respeito do horário Radiofônico da Municipalidade na Rádio Legendária, cedido à Comissão do Projeto Gralha Azul, num espaço de cinco a dez minutos. Comissão esta, comunitária, de agentes comunitários, só quer neste momento fazer uma análise e dizer ao vereador Bianchini que vai pedir para discutir o assunto na próxima sessão para o próprio bem do autor do requerimento. Deve dizer que foi também procurado para entrar com este requerimento nesta Casa e também esclarecer que esta Comissão não é aquela que o vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 05

Lisandro falou para o qual foi eleito como representante do interior. Esta Comissão é aquela formada dentro das reuniões realizadas no Colégio São José dentro do Projeto Galha Azul e cujo objetivo era levantar as prioridades de trabalho que deveriam ser desenvolvidas no Município, e que parece que não está dando nada. Por isto manifesta seu desejo de discutir o requerimento na próxima sessão. Quanto ao requerimento do vereador Daniel Coreluk, deve dizer que é oportuno e vai mais longe ainda. Conforme o vereador Daniel mesmo lhe pediu em 84, foi autor de requerimento ao Executivo Municipal pedindo a criação do perímetro urbano de Mariental que é muito importante. Solicitação esta acatada pelo Executivo, foi formada uma comissão da qual o próprio vereador Daniel fez parte, foram feitas fotografias nas áreas da região. Fazendo parte desta comissão o vereador Daniel não precisa nem dirigir-se a esta Casa pedindo informações, pois pode ir no Executivo e cobrar deles esta medida. Inclusive o Vice-Prefeito é da comissão, sendo os dois, as duas pessoas mais ligadas àquela população podem fazer consultas, onde desejam que o quadro urbano seja demarcado.

Solicitando um aparte o vereador Daniel disse que este pedido de informação para que venha esta informação por escrito, pois só palavras não bastam. Com um documento por escrito ele pode melhor informar a população.

Prosseguindo o vereador Manoel disse ao vereador Daniel que o pior já foi feito que são as fotografias nas áreas e os mapas. Agora é só reunir a Comissão e decidir até onde deverá atingir o perímetro urbano de Mariental. Se o vereador for até a Prefeitura e cobrar esta delimitação será mais rápido e o atendimento será melhor.

A seguir usou da palavra o vereador João Deda, inicialmente pedindo vênia ao vereador Bianchini para endossar o requerimento de voto de pesar pelo falecimento do sr. Alexandre Silveira Mendes. Prosseguindo falou sobre o requerimento

que apresentou sobre a Clac, dizendo que quatro anos já se passaram desde que esta Casa aprovou doação de terreno àquela Cooperativa. Não resta dúvida de que eles construíram o prédio e colocaram ali o maquinário para funcionar e os vereadores sempre cobrando da Cooperativa o funcionamento da usina de resfriamento do leite, e eles sempre alegando que o leite era pouco e não compensava, porque ficava muito caro, devido os gastos com empregados e luz e na entressafra o leite era pouco. Hoje pelo que se sabe está sobrando leite na Lapa, porque os próprios caminhoneiros que levam o leite voltam com este, azedo, dizendo não terem podido descarregar devido ter sobrado por excesso de produção. O pessoal leiteiro está reclamando. E pelo que se sabe, parte do maquinário aqui instalado pela Clac foi retirado e levado para União da Vitória. Agora não se sabe o que fazer. Outro fato é que do dia três para cá está ali funcionando a venda de rações e insumos. Acha que isto aí não é tão importante porque aqui temos casas



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 06

comerciais que vendem tudo isto. O mais importante é o resfriamento do leite, pois é do conhecimento de todos que um caminhão sai daqui e chega em Curitiba quase ao meio dia, e com este calor, na maioria das vezes o leite azeda. Por isto está fazendo este requerimento de pedido de informação, pois acredita que falta de leite não há mais, a Cooperativa nem quer pagar mais cooperados, dizendo que não tem onde armazenar leite. Uma razão, a mais para a usina de resfriamento funcionar. Esta é a razão do requerimento para o qual espera uma solução por parte da Clac.

Com a palavra o vereador João Afonso referiu-se ao conteúdo da resposta do sr. Prefeito Municipal ao abaixo assinado que pediu que fosse enviado ao Executivo a respeito do telefone para o Palmital de Baixo. A resposta que diz que o telefone já está instalado não lhe agrada. Está acostumado a receber não do sr. Prefeito, mas esta resposta a um abaixo assinado de vários moradores da localidade não lhe agrada, porque este abaixo assinado é uma forma de ajuda para que o sr. Prefeito pudesse tirar da casa onde está instalado o telefone e instalar em outro local de agrado dos moradores. Deve dizer que o telefone não é para um vereador e nem para a Prefeitura, é para servir os moradores de uma comunidade. Com isto o sr. Prefeito está desatendendo noventa famílias ali residentes para beneficiar uma só família. Talvez seja por motivos políticos, porque na eleição passada tiveram dois votos lá e provavelmente foi desta família. Espera agora que da Telepar venha um comunicado diferente, pois não é possível estar batalhando para arrumar benefícios para um lugar e este benefício vá para onde a Prefeitura quer e não para onde a comunidade pede. Isto tudo poderia ter sido evitado através de uma reunião com a comunidade. Simplesmente mandaram a Telepar instalar em uma casa particular, quando ali existem lugares de acesso ao público, inclusive um grupo escolar, deixando até o vereador em má situação. Pede ao presidente que lhe seja dada uma cópia da resposta do Executivo para que possa mostrar às pessoas interessadas, pois a resposta será dada em 15 de Novembro de 1.988.

Fazendo uso da palavra, o vereador Bento de Farias, disse que gostaria de dar seu apoio ao requerimento do vereador João Dedes a respeito da Cooperativa de Laticionios, visto que já se passaram quatro anos e até agora a Clac não cumpriu o que foi prometido. Na oportunidade em que foi aprovado aquele projeto de doação do terreno, foi feito unicamente pensando em beneficiar uma comunidade, uma classe trabalhadora que é a dos leiteiros. É notório que na época em que a Cooperativa ali se instalou, o problema do leite estava em crise. Fato este por eles alegado, o que foi compreendido pelos vereadores que cobravam a instalação da usina de resfriamento. Inclusive são sabedores que muitos leiteiros da região se desfizeram de seus rebanhos, devido a crise e o preço baixo do leite. Mas daquele tempo até hoje, houve um avanço muito grande, e já existe condições de funcionamento da usina. Para



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 07

isto há necessidade de melhores informações a esta Casa por parte da Clac, o que poderá ser feito através deste requerimento apresentado pelo vereador Deda. O que não pode se conceber é que esta Casa fique sem saber o que realmente está acontecendo, pois a população precisa ser esclarecida a respeito, principalmente aqueles que trabalham com leite, que seriam os grandes beneficiados. Sugere, inclusive, que se não houver uma resposta que satisfaça este requerimento, que se faça uma comissão de vereadores para cobrar uma definição in loco da própria Clac.

Mais nenhum dos senhores vereadores querendo usar da palavra sobre o expediente, o senhor presidente deferiu os requerimentos apresentados, com exceção de um do vereador Pedro F. Bianchini Jr, que a pedido do vereador Manoel S. Xavier ficou para ser discutido na próxima sessão. A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava, iniciadamente em primeira discussão o projeto de lei nº 05/87 de autoria do vereador Cesar A. Leoni, que dá nome de Raul Weinhardt da Silveira a uma rua da cidade.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni, dizendo que com este projeto de lei não somente pretende homenagear a uma pessoa amiga que foi o sr. Raul Weinhardt da Silveira, como também perpetuar o seu nome em uma das ruas da cidade, por ter sido ele um dos pioneiros em nossa Estado a fazer plantio e reflorestamento com o pinheiro araucária. Oxalá existissem outras pessoas, já naquela época com visão igual a de Raul, assim a Lapa seria hoje uma das grandes produtoras de madeira e que traria um enorme progresso em nossa região. Espera que esta projeto de sua autoria mereça o aval de todos os senhores vereadores pois trata-se de uma homenagem a um pioneiro que a Lapa teve.

Com a palavra a vereadora Izolina Beira Floriano disse que não poderia deixar de externar algumas palavras à respeito deste projeto de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni. Sendo muito amiga da família e também grande admiradora do Senhor Raul Silveira, mesmo sem o ter conhecido muito bem, gostaria de declarar seu voto favorável por achar esta uma homenagem justa e merecida.

Fazendo uso da palavra o vereador Bento de Farias, disse sentir-se bastante a vontade em defender este projeto de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni. Isto porque a poucas sessões passadas, apresentou projeto identico e na ocasião alertou aos senhores vereadores sobre a existência de muitas ruas na cidade com falta de denominação; dizendo também que caberia aos vereadores que aqui nasceram e que tinham mais conhecimento e tiveram mais oportunidade de conhecer as pessoas que merecem ser agraciadas com nomes de ruas, em apresentar projetos com tais proposições. O outro motivo é porque teve oportunidade de conhecer o homenageado, sua família e seus irmãos, pessoas bastante relacionadas em nossa cidade. Nada mais justo do que homenagear pessoas que aqui



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fl. 08

conviveram, que fizeram alguma coisa pela cidade e que a ela deram um pouco de si. O projeto tem todo o seu apoio pois foi muito feliz o vereador Cesar por esta lembrança.

Com a palavra o vereador Pedro F. Bianchini Jr. disse também ser com muito prazer que declara seu voto favorável ao projeto de vereador Cesar Augusto Leoni, e elogia também o projeto, por ele estar tão bem especificado, determinando e dando exatamente a posição da rua, caso que facilita para todos, inclusive se tentarem localizá-la para fins de comunicação aos moradores, afinal uma comunicação que às vezes fica até esquecida nesta Câmara Municipal. Algumas vezes são aprovados projetos e demora-se um pouco para comunicar aos moradores daquela determinada rua, que um nome foi a ela dado. Muitas vezes também a placa fica esquecida. Tem-se a lei vigorando e os moradores da rua não percebem que ela foi denominada. Inclusive à dias teve informação que a rua Pastor Wiedmer denominada há muitos anos não tem placa. Espera que esta rua tão bem localizada pelo vereador Cesar, receba em breve a placa para o bem daqueles que ali residem. Elogia também o projeto por lembrar de uma pessoa que tanto batalhou pela nossa cidade e tem em seus familiares pessoas como o amigo Tucho, médico pediatra. Parabêniza-se com o vereador Cesar pela lembrança.

Mais nenhum dos senhores vereadores querendo usar da palavra sobre o projeto foi o mesmo submetido em votação secreta, sendo aprovado por quinze votos. Foram escrutinadores os vereadores Celso Xavier e Acir Pinto.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário em primeira discussão o projeto de Lei nº 15/87, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município para 1988. Tendo o vereador Cesar Leoni apresentado uma emenda, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para a Comissão de Justiça e Redação emitir parecer.

Reaberta a sessão, foi submetido a apreciação do plenário inicialmente a emenda proposta pelo vereador Cesar Augusto Leoni.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Manoel Silveira Xavier, dizendo que, como presidente da Comissão de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas desta Casa de Leis, pensando melhor sobre o orçamento para 1988, acha oportuna a emenda proposta pelo vereador Cesar, porque o Executivo Municipal com isto terá um respaldo em seu orçamento, para o ano vindouro de quarenta milhões de cruzados através de abertura de créditos por Decretos. Isto nada impede que além destes quarenta milhões ele possa contar com mais recursos por excesso de arrecadação do município, só que esta Casa vai ter conhecimento destas aberturas de crédito. Acha que cinquenta por cento como vinha sendo dado autorização ao Executivo era condizente com os orçamentos dos anos anteriores, mas agora com um orçamento que passou de cinquenta



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fl. 09

milhões para duzentos milhões de cruzados, não se justifica, pois daria condições ao Prefeito de aberturas de créditos via Decreto de mais de cem milhões de cruzados. De duzentos iria para trezentos milhões de cruzados o orçamento para 1988, sem precisar o Executivo desta Casa de Leis. Por isso acha válida a emenda do vereador Cesar é oportuna.

Com a palavra o vereador Cesar Augusto Leoni, disse que estudando o orçamento, de início achou que o valor era um tanto quanto elevado o valor de duzentos milhões de cruzados previsto para 1988, levando-se em consideração o orçamento de 1987. Mas depois dessa análise chegou a conclusão que está dentro da realidade econômica. A emenda que apresentou, se prende ao fato de valorizar os vereadores da Câmara Municipal da Lapa, fazendo com que o senhor Prefeito Municipal venha a esta Casa, após ultrapassado os vinte por cento de créditos suplementares que ele poderá abrir por Decretos pela própria Lei do orçamento em seu artigo 5º. Ultrapassado este limite ele terá que vir a Câmara pedir suplementações orçamentária através de Lei. Com isto todos estarão mais ao par do movimento financeiro da Prefeitura. Não vê nenhum desmérito nisto, porque entende que a função do vereador é esta, em participar da administração municipal, principalmente no que concerne à fiscalização dos assuntos financeiros. Acredita que esta medida não trará prejuízo algum. O que poderá acontecer, é que o Prefeito terá que controlar os gastos no limite da previsão orçamentária mais os vinte por cento de créditos que poderão ser abertos por Decreto.

Com a palavra o vereador Bento de Farias, disse/achar que é um direito do vereador apresentar emendas que visem melhorar os projetos de Lei para aqui enviados pelo Executivo. No entanto a respeito desta emenda proposta pelo vereador Cesar, deve dizer que durante estes cinco anos da atual administração esta casa esteve sempre ao par de todo o processo administrativo. Por aí pode-se ver que o Prefeito municipal é um tanto retraído na questão de gastos, gastando só aquilo que é necessário para uma boa administração. Quanto a redução proposta sobre o percentual a ser aberto de créditos via Decreto, no seu entender deve permanecer o que constou no projeto original, ou seja, cinquenta por cento, principalmente depois das modificações feitas à pedido das Comissões Permanentes desta Casa. No entanto o plenário é soberano para decidir se a emenda é válida ou não.

Nesta altura da sessão, o senhor presidente tendo em vista ter se esgotado o prazo regimental da sessão, prorrogou-a por mais de uma hora para votação das matérias da Ordem do Dia.

Prosseguindo em discussão a emenda do vereador Cesar ao projeto 15/87, fez uso da palavra o vereador Manoel Silveira Xavier, dizendo sentir a preocupação do vereador Bento mas no seu entender nada impede do Prefeito mandar a esta



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fl.10

Casa os pedidos de abertura de créditos suplementares. Ele sempre os mandou, mas por excesso de arrecadação ou redução de outras dotações. Este orçamento é para o ano que vem, a atual administração só tem mais um ano. Mas este exemplo pode servir para administrações futuras, dando oportunidade a esta Casa de melhor fiscalizar a aplicação do orçamento. Se permanecer como esta o artigo 5º no projeto original, o sr. Prefeito terá mais cem milhões de cruzados para abrir suplementação via decreto. Terá um total então de trezentos mil cruzados como previsão orçamentária e com isto estrapola a fiscalização por parte desta Casa. Nada impede, se houver um excesso de arrecadação de duzentos milhões de cruzados, de ele ocupar em dotações que achar necessário, mas desde que esta Casa tenha conhecimento. Este é o seu raciocínio.

Prosseguindo, o vereador Bento disse, ao vereador Manoel S. Xavier, que o orçamento ora em aprovação é só para o ano que vem, não vai servir para futuras administrações, isto porque ele é aprovado anualmente. No ano vindouro poderá ser modificado conforme o pensamento dos vereadores.

Com a palavra o vereador Pedro F. Bianchini, disse que a preocupação do vereador Cesar tem justificativas, tem também o seu mérito. Mas acha que administrar uma Prefeitura como a da Cidade da Lapa que está se desenvolvendo, está crescendo dia a dia com um orçamento que, pelo próprio vereador Cesar já foi denominado de praticamente irrisório, porque duzentos milhões hoje talvez assuste, mas no próximo ano, com a inflação que se assentua, pode ser pouco, tem a impressão que estão sendo pão duros para com o sr. Prefeito. Acha que o Prefeito tem que ter possibilidade de administrar e administrar bem mostrar serviço. Para que ele faça isto, tem que ter um pouquinho de verba. Há necessidade que se agilize os serviços e todos podem ver que a comunidade está necessitada de serviços em todos os setores. Se ficarem amarrando o Prefeito, quando ele necessite de uma verba e tenha que solicitar autorização à Câmara, acaba-se até inviabilizando um serviço que a comunidade tenha urgência. Não quer tirar o mérito do vereador Cesar quanto a emenda. Entende a sua preocupação. Mas por outro lado tem que se dar um pouco de chance ao Prefeito, para que ele possa sem estar mendingando uma verbinha, realizar aquilo que a comunidade precisa.

Fazendo uso da palavra a vereador Izolina B. Floriano disse ser a favor do projeto como ele foi redigido e não com a emenda proposta pelo vereador Cesar Leoni, e está de acordo com as palavras do vereador Pedro Bianchini Jr.

Mais nenhum dos senhores vereadores querendo discutir a emenda proposta foi a mesma submetida em votação, sendo aprovada por nove votos contra cinco.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário o projeto de lei nº 15/87 com a emenda de autoria do vereador Cesar já aprovada.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 11

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni dizendo que quando receberam a mensagem do orçamento teve na ocasião, oportunidade de chamar a atenção da Comissão de Orçamentos, para que esta analisasse e olhasse bem a mensagem, porque os vereadores votariam e acompanhariam o parecer da Comissão. A Comissão houve por bem dar uma olhada e viu que havia incorreção no orçamento. Não era só naquele valor que referiu-se o vereador Manoel que havia incorreção. No artigo 3º foi colocado o Departamento Rodoviário que não existe mais, dentro da estrutura municipal. Existe o Departamento de Urbanismo, dentro deste é que está inserido o serviço rodoviário municipal. Se a comissão de orçamentos não fizesse a observação naquele valor, teriam votado um orçamento com uma imperfeição grave. Por aí pode se ver o quanto é importante esta fiscalização, por mais ingênua que seja. Diz isto porque á tarde ainda quando fazia uma avaliação no orçamento verificou esta falha existente que o departamento rodoviário não existia mais em virtude daquela lei que modificou a estrutura administrativa da Prefeitura. Quanto a emenda aprovada não vai tirar o mérito do senhor Prefeito, porque ele terá recursos para ~~se~~ administrar, só que com a fiscalização da Câmara. Assim esta Casa não irá permitir que ele reduza verbas de obras e instalações de determinados serviços, para alocar esta verba em outros setores. Podem por exemplo, querer que o matadouro seja concluído o ano que vem. O Prefeito pode querer usar aquela verba para comprar álcool novamente, no que esta Casa poderá não concordar. Desta maneira com as Correções feitas e com a aprovação da emenda que apresentou, o orçamento encontra-se em condições de ser aprovado.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, disse que a Comissão de Orçamentos se preocupou em verificar o orçamento em termos de valores. Ao estudar o projeto começaram pelos valores maiores. Estes eram os de pessoal. Em cada departamento estudado o que chamou a atenção foi o do almoxarifado, que com tres funcionários, estava com sete milhões de cruzados. Então não se sabia como verificar e como fazer uma emenda. Então como todos sabem, foi solicitado auxilio de um técnico da Famepar que prestou orientação. De ~~comum~~ acordo foi aqui chamado o chefe do departamento financeiro da Prefeitura, senhor Artur Pires o qual concordou que fosse devolvido o orçamento ao Executivo para que fossem feitas as correções. Na ocasião foi alertado que não havia necessidade do Departamento Rodoviário. Pois se o pessoal do Departamento Rodoviário era o mesmo do Urbanismo, porque dois departamentos. A sugestão foi aceita e jogou-se toda aquela dotação para o Departamento de Urbanismo. Outros departamentos como o de Saúde e o da Educação tiveram suas dotações aumentadas. Este aumento é devido aos recursos para pagamentos dos motoristas. Por aí cada departamento, na parte de pessoal, engloba todos os envolvidos no setor, inclisove motoristas, como é o caso dos motoristas dos ônibus escolares. Todos deixaram de constar no Departamento de Urbanismo.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 12

Novamente com a palavra o vereador Cesar A. Leoni, disse que o vereador Manoel trouxe um fato novo à esta Casa, pois por sugestão do técnico que aqui veio, houve-se por bem aglutinar o departamento rodoviário ao departamento de urbanismo. Pergunta-se como essa nova posição não haverá problema junto ao Tribunal de Contas.

O vereador Manoel, esclarecendo disse que o assessor técnico da Famepar, disse que o sr. Prefeito, por decreto poderia eliminar o Departamento Rodoviário do organograma.

O sr. presidente, para melhor esclarecer, disse que com referência ao que falou o técnico da Famepar, na ocasião em que aqui esteve, para dar uma orientação aos membros das Comissões, a respeito do orçamento, ele disse que não justificava ter dois orçamentos, um para o departamento de Urbanismo e outro para o Departamento Rodoviário, visto que o mesmo caminhão que trabalha no departamento rodoviário é o mesmo que trabalha no departamento de urbanismo. O mesmo caminhão que puxa terra para o canteiro é o mesmo que leva terra para tapar um buraco numa estrada. Em função disso, ele sugeriu que para melhor manuseio de orçamento, para o próprio departamento financeiro da Prefeitura e melhores condições de manuseio de verbas, porque não se colocar tudo num departamento. Só, pois os gastos seriam os mesmos. Não foi extinto o departamento rodoviário, mas sim alocados num departamento só, os recursos financeiros, porque o mesmo pessoal que trabalha no departamento de urbanismo, trabalha também no departamento rodoviário. Foi esta a explanação feita, e que foi acatada pelo chefe do departamento financeiro do Executivo.

O vereador Manoel, apenas para finalizar suas idéias, disse que realmente o sr. Prefeito Municipal, não precisava extinguir o departamento, só que houve foi a aglutinação dos recursos num só departamento.

Com a palavra o vereador Lisandro A. de Andrade, disse que as discussões havidas sobre o orçamento, foram muito importantes, isto porque assim tendo estas explicações ficou tudo bem esclarecido e todos podem votar conscientes. Foi bom todo esse debate e todas as informações solicitadas, bem como as alterações feitas, pois assim tanto a Câmara como o sr. Prefeito têm para o ano que vem um bom orçamento e se tudo correr bem, não haverá problema na sua aplicação. É favorável a aprovação do projeto de orçamento.

Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse que no seu entender, acha que o sr. Prefeito não pode por decreto modificar uma lei que foi aprovada por esta Casa. Não quer criar problemas quanto a tramitação do orçamento. Mas tem a impressão que vai haver dificuldades junto ao Tribunal de Contas, na ocasião da prestação de contas do exercício. Enfim deve-se aguardar para ver o que acontece.

Mais nenhum dos senhores vereadores querendo discutir o projeto, foi o mesmo submetido em votação em primeira discussão, e aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 13

A seguir foi submetido em primeira discussão o projeto de lei nº 19/87, que altera a Lei nº 734 de 31/12/80.

Inicialmente foi submetida em discussão a emenda proposta pela Comissão de Justiça e Redação, que suprime o parágrafo 1º do artigo 3º do Projeto 19/87.

Livre a palavra, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni dizendo que não via como deixar de acatar a emenda proposta pela comissão de justiça e redação, isto porque, logo na chegada do Projeto de Lei nesta Casa, havia alertado para a questão. Isto porque do modo em que o parágrafo estava redigido era uma maneira do Poder Executivo passar as atribuições da Câmara Municipal. Acha que a palavra final sobre zoneamentos deve ser dada pelo vereador, pois este é quem está sempre em maior contato com o povo e sabe das reais necessidades sobre o assunto. Da maneira como está redigido o parágrafo, estarão dando poderes ao Executivo Municipal, para que sempre que se ache necessário possa alterar o zoneamento da cidade. Acha oportuna a emenda e tem ela seu apoio.

Em votação a emenda proposta pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei nº 19/87, foi a mesma aprovada por unanimidade.

A seguir foi submetida em discussão a emenda proposta pelo vereador Manoel S. Xavier, que altera a delimitação do Centro Histórico contido no projeto de lei nº 19/87.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Manoel S. Xavier, autor da emenda, disse que antes de abordar a emenda que apresentou, precisaria fazer alguns comentários sobre o projeto em si, para melhor poder justificá-la. Disse que a sua intenção era ter abordado um projeto que alterasse a lei 734, isto a dois ou três anos atrás, desde 1984, mais ou menos. A intenção era de fazer uma redução no Centro Histórico, não acabar com ele, mas dar condições de preservação daquilo que realmente tem valor histórico, como é o caso do prédio desta Casa de Leis. O que se pretende é saber realmente o que tem valor histórico, o que é e onde fica. Isto tudo o povo quer saber, pois até hoje estão pensando que o Centro Histórico abrange a cidade toda. A emenda proposta foi para que se definisse de uma vez por todas e se reduzisse o Centro Histórico, para dar liberdade às gerações novas que aí estão e às futuras que querem morar na Lapa, têm chance de aqui construir e aqui residir sem opressão, sem que com dinheiro tenha de construir fora daqui, como vem ocorrendo. Inclusive a falta de moradia na cidade é motivo por isto o receio que todos têm em aplicar aqui o seu dinheiro. Esta emenda coube porque o Executivo encaminhou este projeto a esta Casa, depois de muito tempo de pedidos e reuniões. Inclusive alguns vereadores tiveram oportunidade de participarem em diversas reuniões com pessoal técnico da Famedar, que fizeram um levantamento inicial, a razão do Executivo ter enviado só agora o projeto para apreciação desta Casa, foi porque surgiu o problema



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2045

fls14

de loteamentos a partir da Cohapar. O executivo, para isto, não precisaria nem encaminhar este projeto, pois com a lei do solo ele poderia ter permitido estes loteamentos. Mas ele tem receio das consequências. Então enviou este projeto modificando a Lei 734, apenas nas zonas residenciais e de proteção ambiental, e não mudou o Centro Histórico. Esta emenda que naquela sessão apresentou não é sua é da própria Câmara, que está atendendo o povo da Lapa, que quer esta redução. Inclusive deve dizer que o Pró-memória já havia concordado com dois pavimentos no Centro Histórico, levando-se em consideração a altura do próprio prédio da Câmara Municipal. Só não haviam chegado a um acordo, quanto a redução, pois eles achavam pequena. No entanto o que deve ser levado em consideração é a vontade do povo da Lapa e de vários segmentos da sociedade. Isto tudo se fez necessário, porque a cidade não pode ficar parada, ela precisa crescer e se desenvolver, respeitando o que tem valor histórico. Mesmo se reduzindo o Centro Histórico todos os bens tombados pelo patrimônio histórico, ficarão dentro desta área, o que será mais fácil de conservar. Se fosse na cidade toda como está redigida a Lei 734, a dificuldade de conservação seria muito maior. O Patrimônio Histórico, só faz o tombamento. A manutenção depois é feito pelo Município. Será que o povo está sabendo que o dinheiro deles está sendo gasto nisso aí. Um exemplo é a Casa Lacerda que há dois anos foi inaugurada pelo Pró-Memória e no entanto quem vem arcando com grande parte das despesas é a Prefeitura. O que a municipalidade ali gastou nestes dois anos, dava para fazer duas creches, inclusive ali tem um telefone da Prefeitura, que poderia estar servindo uma Escola. Tira-se o telefone de uma escola para servir a Casa Lacerda. Isto não se justifica, pois prejudica-se uma escola como o Polivalente com 600 alunos, para beneficiar a Casa Lacerda. Vamos conservar o que tem valor histórico, mas vamos dar valor também ao que é moderno. É isto que tem que ser comentado. Sabendo-se onde é o Centro Histórico e onde fica a população ajuda a cuidar e se dá liberdade para aqueles que aqui desejam investir. Se esta emenda for aprovada com o projeto, a sua intenção, em conjunto com a Câmara e o Executivo fazer um presente de natal à população lapeana. Este presente seria a distribuição de panfletos explicando o que é o Centro Histórico e onde se situa ele e como deve ser preservado. Assim a população fica informada e acaba aquele receio que todos tem de aqui investir em construções. Se por acaso a Câmara ou a Prefeitura não quizerem participar desta divulgação está disposto a fazer até às suas próprias custas, para que o povo tome conhecimento destas alterações. Quanto a alteração da tabela no que diz respeito a altura dos edifícios, baseou-se no prédio desta Casa de Leis, construído com dois pavimentos e em pleno Centro Histórico. Portanto pede aos senhores vereadores que pensem bem, reflitam e aprovelem a emenda que não é sua, mas do povo da Lapa.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fls.15

Com a palavra o vereador Cesar Augusto Leoni, disse confessar a sua real incapacidade para vislumbrar os efeitos da Lei com a emenda proposta pelo vereador Manoel Silveira Xavier. Ao mesmo tempo que entende que é necessário a redução do Centro Histórico, também pensa que a cidade da Lapa, pelo seu passado, sua história, evidencia-se sobre as demais cidades do Paraná e de grande parte das cidades do sul do Brasil exatamente por essa característica toda peculiar de suas construções. Também pelo papel histórico desempenhado na história do Brasil, ela tem o seu devido valor. Por isto fica na dúvida pensando se será esta a vontade da comunidade lapeana, porque a Lapa não pertence só aos lapeanos, só aos paranaenses. A Lapa por sua história pertence ao Brasil. Ao mesmo tempo que vê a necessidade de diminuir-se o Centro Histórico, sente uma tremenda falta em ter aqui, nesta Câmara Municipal pessoas a balizadas no assunto, Técnicos em Urbanismo, para poderem discutir as viabilidades dessa alteração. Pensa também que deveriam técnicos em preservação do meio ambiente. Entende que a redução do Centro Histórico é necessária, não como propõe a emenda, porque trará grandes benefícios à cidade. Entende também que a elucidação partindo de um técnico que aqui viesse seria muito importante. Vê que no anexo que acompanha o projeto, conforme a emenda do vereador Manoel Xavier, estarão permitindo construções com quatro pavimentos. Pergunta portanto, a Lapa constituída em sua maioria só de ruas estreitas, como a Westphalen e Tte. Henrique dos Santos, as transversais todas assim, como vai ficar aquele proprietário vizinho a um prédio com quatro pavimentos e que não quer e nem pode desfazer-se de sua propriedade. A sua situação não ficará boa, pois terá que morar num local nocivo a saúde, sem ventilação, sem sol e com bastante umidade, e terá que viver pelo resto de sua vida na sombra do prédio vizinho. São aspectos que devem ser analisados e aos quais não sabe como responder. Acha portanto que este assunto, não é um assunto para ser resolvido nos poucos minutos que restam desta sessão, pois é a conjuntura da cidade que está sendo discutida. Volta a dizer que esta Casa deveria trazer aqui algum técnico nestes assuntos para melhor orientar na decisão que se pretende tomar. Quanto ao restante do zoneamento é necessário, é preciso que se abram novos loteamentos para a classe operárias, mas a preços acessíveis a estas pessoas. Por isto acha que o projeto deveria ser aprovado como veio do Executivo, para que a Prefeitura libere estes loteamentos. Quanto a emenda do vereador Manoel poderia ser feito um estudo com mais tempo, com mais dados e ser votada em forma de projeto de Lei no ano vindouro.

Solicitando um aparte, o vereador Manoel Silveira Xavier disse que já em 84 houve uma reunião na Prefeitura, com o pessoal de SPHAN, do Pró-Memória, ocasião em que tratou-se do assunto da diminuição do Centro Histórico. O que não pode con



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fls. 16

cordar é que durante seis meses foi ludibriado pelo Departamento Jurídico e Departamento de Arquitetura da Famepar que estavam organizando um projeto e mapeamento do novo zoneamento da cidade. Foram feitas várias reuniões lá na Famepar, em conjunto com o engenheiro da Prefeitura, os vereadores Bento e Luiz Eduardo. Quando estava tudo em andamento o técnico em urbanismo da Famepar, Dr. Milton, que tinha marcado uma reunião nesta Casa para discutir o assunto, telefonou dizendo que não viria, porque o Lapastina não podia vir naquele dia à esta cidade. Aí chegou a conclusão que eles eram da mesma cúpula, pois este Lapastina faz parte do Pró-Memória que não passa de um cabide de empregos, pois por menos de Hum Milhão a diária eles não vem a Lapa, para dizer o que? Para dizer que tudo tem que ser conservado como está, porque senão eles perdem o emprego, e eles não têm no que se apegar. Dá pena de se ver a cidade Velha de Salvador, porque é que eles não aplicam lá o dinheiro onde a cidade está caíndo. Não é contra aquilo que tem valor histórico, não quer dizer que com essa redução aquele que quizer construir na Av. Manoel Pedro, uma casa em estilo antigo não possa fazer. Ele pode construir como quizer, ninguém pode proibir, pois se isto continuar a acontecer as pessoas irão aplicar seu dinheiro fora daqui. Não diz isto por si, porque não lhe interessa mais contruir aqui. Já batalhou muito pela Lapa, mas pensa em seus filhos e nas novas gerações, pensa nas pessoas que tem que sair daqui porque aqui não tem onde empregar o dinheiro. Pessoas ligadas à manutenção, são pessoas ligadas ao pró-memória, pois sem o que proteger eles perdem o emprego e as comissões, diárias que recebem para cada viagem que fazem. Está bem ao par de tudo que ocorre neste setor, porque uma obra sua foi feita pelo pró-memória, mas tem certeza que foi com verbas da Prefeitura. Não é contra que se preserve aquilo que é histórico, mas de um modo geral como está sendo feito, tirando a liberdade e a oportunidade dos proprietários dispor-se de seus bens como bem quizerem. Se a pessoa quizer preservar o patrimônio que é considerado de valor histórico e arquitetônico, nada impede que ele conserve e se beneficie da Lei de isenção de impostos que ainda está em vigor. É contra a dizer que pessoas entendidas deveriam vir aqui dar opinião. As pessoas entendidas são aquelas que aqui residem e estão ao par dos problemas locais. Pergunta ao vereador Cesar, se ele poderia viver aqui com um salário de serviços aqui prestados sem aquele que ganha como funcionário em Curitiba. É muito difícil viver aqui só com um salário. Teve papelaria por muitos anos, e as vezes levava um ano para vender meia dúzia de grampeador, prova de que a cidade estava paralisada. Hoje a agricultura sustenta um pouco a cidade e o funcionalismo. Mas o comercio não tem chance. Há necessidade de se trabalhar e batalhar por aquilo que é bom para a Lapa, e isto não significa ser contra o seu passado histórico, pois o que tiver valor histórico por certo será melhor conservado. E isto é o povo daqui que tem que decidir, não é uma meia dúzia que moram lá



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 17

fora que devem dizer o que é bom para a Lapa. Estes só vêm aqui nos finais de semana e na maioria só trazer prejuízo, pois aqui não gastam nada e muitas vezes o município tem que pagar-lhe a estadia. Os funcionários do pró-memória vem aqui em seis numa Kombi, almoçando por conta da Prefeitura e ganhando diárias pulpudas, para ver o que, Câmara, Casa Lacerda, Teatro. Depois que fez uma briga com eles na Prefeitura não vieram mais graças a Deus. Eles que fiquem para lá, lezando o povo de outros lugares. Este é o seu ponto de vista.

Continuando com a palavra o vereador Cesar disse que também acha que deveria ser feito alguma coisa neste sentido. Mas alguma coisa muito bem feita e consciente. Poderia ser o projeto aprovado como está e esta emenda ser proposta já no início dos trabalhos no ano que vem. Lembrou ao vereador Manoel, o seguinte; falou que a Lapa está estagnada, mas deve lembrar que se não fosse uma Dágranja, uma Antártica, e outras pessoas que vieram de fora, a Lapa estaria mais estagnada. As pessoas não constroem porque não querem, porque a cem metros do Centro Histórico, da própria Praça General Carneiro, existem muitas vagas áreas onde podem construir. Entende que se deve modificar o Centro Histórico, partindo da premissa que ele está descaracterizando. A Rua Barão é um exemplo. Hoje ali não resta mais nada, lá construíram e a Prefeitura deu alvará, e não teve coragem de impedir a descaracterização. Acha válida a emenda proposta, mas há necessidade de um entendimento maior e um estudo melhor sobre o assunto, principalmente sobre as medidas dos lotes, este é o seu pensamento.

Com a palavra o vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, disse querer manifestar o seu apoio à emenda do vereador Manoel S. Xavier por sentir o problema. Teve oportunidade de participar de uma reunião com o pessoal do pró-memória, entre eles o sr. Juran-dir, que faleceu alguns dias após. E, desde aquele dia ficaram eles de aqui retornarem para reestruturar o problema do Centro Histórico e até hoje não voltaram. O vereador Cesar pede para esperar mais ainda. Acha que isto não adianta, se os vereadores que são lapeanos, se não sabem o que o povo da Lapa quer, nada adianta. Vejam todos, que está sendo respeitado o Centro Histórico, a emenda do vereador Manoel o caracteriza bem. As casas que mais se caracterizam estão dentro dessa área. Estes dias viu na Prefeitura o sr. Pierin que por causa de um muro velho teve que encaminhar sua planta ao pró-memória para parecer. São coisas absurdas que acontecem. Isto tudo é atrapalho para nossa cidade são pessoas que querem construir e não podem por esses impecílios. É por isto que está a favor da emenda do vereador Manoel. Adiantando-se à discussão do projeto, deve dizer que além do novo zoneamento, ele vai mais além, estendendo a ZPA até os mananciais de captação de água para a cidade, o que é de grande importância e também a ampliação das zonas residenciais para dar condições a novos loteamentos, pois muitas são as pessoas que vêm para nossa cidade e não tem onde construir e morar. Parabêniza-se com o vereador Manoel pela emenda que diminui o Centro Histórico de forma a que ele possa ser melhor conservado. Não



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 18

adianta ter um Centro Histórico amplo, sem ter como conservar.

Novamente com a palavra o vereador Manoel, disse querer agradecer o vereador Luiz Eduardo que com sua explanação, reforçou alguns pontos da emenda e do projeto. Quanto à Antartica, gostaria de dizer ao vereador Cesar que esta Cia foi um dos temas que gerou discussão um dia, dentro do gabinete do Prefeito, tendo este até se retirado da sala, quando a sra Tereza Lacerda em frente ao sr. Milton, gerente daquela Cia na Lapa, disse ela que quando vinham para a Lapa dava gosto ver aqueles casarões antigos, hoje o que se vê em primeiro lugar é aquele paredão horrível da Antartica. Na ocasião então retrucou a ela que lá existem quatrocentos funcionários que estão vivendo e comendo às custas do trabalho que desenvolvem naquela Cia. O vereador Cesar disse que é bom que venham indústrias para a Lapa, mas o pessoal do pró-memória não concordam com isto porque acham que tira a visão da cidade antiga. Os lapeanos que aqui moram sabem que não é assim porque precisam daquele emprego. O dr. Francisco Lacerda é um defensor do Centro Histórico, no entanto o que fez ele, desrespeitou a lei de proteção e loteou os terrenos nos fundos da própria Casa Lacerda. Desrespeitou ele a lei 734 que praticamente não existe. A emenda que está propondo vai definir com clareza o Centro Histórico e com certeza será respeitado.

Com a palavra a vereadora Izolina, disse não acreditar no pró-memória e principalmente nesse sr Lapastina que é um grande embrulhador. Devem analisar as palavras do vereador Manoel, pois não se deve elevar só o arquiteto de ontem, mas também os de hoje que sofrem para poder estudar e se formar. Os arquitetos de ontem foram os escravos negros, os de hoje são brancos que com o mesmo suor e a mesma fome de ontem, que trabalham nas construções. Devem respeitar as profissões de ontem e as de hoje porque eles tem o mesmo valor e a mesma dignidade.

Em votação a emenda do vereador Manoel S. Xavier, foi a mesma aprovada por doze votos, um voto contra do vereador Teider e uma abstenção do vereador Cesar, que justificou seu voto dizendo que ela lhe beneficia e beneficia sua família. Isto porque possuem imóveis dentro do Centro Histórico desmembrado pela emenda. Assim sendo porque a emenda o beneficia e seus familiares, usando dos dispositivos do artigo 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, se absteve de votar na emenda.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 19/87 com as emendas já aprovadas. O vereador Cesar levantando uma questão de Ordem, solicitou que o projeto fosse discutido artigo por artigo como manda o Regimento Interno.

O sr. presidente disse que esta medida seria adotada desde que o plenário concordasse. Por ~~sua~~ sugestão, do vereador Bento foi consultado o plenário, se o projeto deveria ser discutido artigo por artigo ou englobadamente, tendo esta segunda opção sido aprovada de acordo com o artigo 132 parágrafo 6º do Regimento Interno.

Em seguida foi discutido o projeto de Lei nº 19/87, fez uso da palavra o vereador Cesar A. Leoni, disse que não votaria



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

fls 19

Livre a palavra para discussão do projeto nº 19/87, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni, disse que ~~não~~ votaria nem a favor e nem contra o projeto, por não se achar capacitado para exarar um voto consciente, por falta de maiores subsídios e também porque a vontade da maioria da população, não pode passar uma borracha no passado. Louva a coragem do vereador Manoel e lamenta que esta redução já não tenha partido da Prefeitura. Se o assunto foi lá discutido, já deveria ter vindo a redução no bojo do projeto. Faltou coragem do sr. Prefeito Municipal, para tomar essa iniciativa e jogou isto toda a responsabilidade na Câmara. Solicitando um aparte o vereador Teider perguntou ao vereador Cesar, porque se omitir de votar. Prosseguindo o vereador Cesar disse que por ser beneficiado, pois possui terreno nesta área que vai valorizar muito. Entende que o projeto é de urgência, mas se sente incapacitado de votar pelos motivos já expostos.

Fazendo uso da palavra o vereador Manoel, disse que o vereador Teider tem razão, porque se omitir. Também tem propriedades neste setor, mas ao apresentar a emenda o fez como vereador e não como pessoa física. O vereador Cesar talvez tenha receio de enfrentar as consequências, por isto se omite. Mas a experiência de todos deve contribuir para que saibam o que é bom e o que é ruim para a Lapa. Quanto ao caso do Prefeito deixar a decisão para esta Casa, prende-se ao fato de que sempre que se tocou no assunto ao Departamento Jurídico segurou tudo mas agora todos podem ter certeza, se aprovado o projeto com a emenda que apresentou ele será sancionado pelo sr. Prefeito pois é uma promessa que lhe fez.

Fazendo uso da palavra o vereador Luiz Eduardo, disse voltar a repetir o que já havia dito antes, que é preferível ter-se um Centro Histórico menor e bem conservado do que todo o Centro da cidade tombado e sem condições de conservação. Além disto todas as casas estão localizadas dentro da área reduzida. Não vê porque não se aprovar o projeto e a emenda, é uma pessoa responsável, assume o seu voto que é inteiramente favorável ao projeto com a emenda. Se for levar em consideração os fatos, todas as casas da Lapa têm a sua história, e todas as pessoas que aqui vivem sabem dar o valor ao que é nosso. São pessoas trabalhadoras que querem progredir, e não merecem ser impedidos no seu progresso. Aprovando-se o projeto com a emenda proposta pelo vereador Manoel, ter-se-á um Centro Histórico bem preservado e com qualidade.

O vereador Daniel Coreluk, fazendo uso da palavra, disse que ouvindo bem as defesas convincentes feitas pelos vereadores Cesar e Manoel ficou até certo ponto em dúvida de que lado votar. Tanto um, quanto o outro tem suas razões. Como este projeto deve ser votado ainda naquela sessão e há necessidade de aprovação não pode ficar de lado e deve decidir entre ficar com a situação atual ou com o povo. Acha que não se deve menosprezar o lado da história, mas também deve se considerar como



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.045

Fl.s. 20

importante é a necessidade das pessoas que vivem na cidade de ter liberdade para dispor de uma residência. Por isto não pode ser imparcial, é a favor do povo, seu voto será consciente, sem menosprezar as ponderações do vereador Cesar, vota a favor do povo e do presente.

Com a palavra o vereador Osmar Teider, disse querer justificar seu voto contrário, e pede desculpas ao vereador Manoel por ser contra a emenda por ele apresentada. Isto porque considera-se um tanto quanto bairrista e porque respeita a história de nossa terra. A Lapa é identificada no cenário nacional como a cidade que tem uma das mais belas histórias por ter aqui se desenvolvido uma patriótica epopéia em defesa do Brasil. Deve-se neste momento analisar que "um povo sem passado é um povo sem vida". O passado deve ser cultuado e respeitado e por isso se aprovado este projeto, tem medo que a Lapa vá perder tudo do isto, e que tenha descaracterizado o seu Centro Histórico, com construções modernas e que não lembrem o passado. Espera que tudo isto não seja vilependiado e destrua a imagem que a Lapa tem hoje, e tudo aquilo que ela fez pelo Brasil. Se hoje o Brasil tem uma República, um Hino Nacional, uma bandeira, tudo isto o Brasil deve à Lapa. A história da Lapa não é igual a de outras cidades. A história da Lapa é marcada pelo patriotismo de seu povo e isto não pode ser esquecido.

Em votação o projeto de Lei nº 19/87, foi o mesmo aprovado por doze votos favoráveis, uma abstenção do vereador Cesar Leoni e um voto contrário do vereador Teider.

Devido ao adiantamento da hora, o senhor presidente encerrou a sessão não havendo explicações pessoais, e convocando outra para o dia 16 de novembro com a seguinte Ordem do Dia: Discussão Única- Requerimento da autoria do vereador Pedro F. Bianchini Jr.

2ª Discussão - Projeto de Lei nº 05/87, de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni, que dá denominação a uma das ruas da cidade.

2ª discussão - Projeto de Lei nº 15/87, proposta orçamentária para 1.988.

2ª discussão - Projeto de Lei nº 19/87, que altera a Lei 734.

Para constar, eu, Maria Lucia Kuss, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será por todos assinada.

[Handwritten signatures]
Cesar Leoni
Pedro F. Bianchini Jr.
Ozolina Beira Floriano
Marta
Bento de Faria

~~Antônio~~

Risandro A. de C. C. C. C.

esau J. J. J. J.

João W. R.

João P. P. P. P.

Pedro B. B. B. B.

Alto 77